



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Buritirana – MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, em observância a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, promoverá **CHAMADA PÚBLICA** em **19/03/2019 às 11:00**, na sede da Prefeitura Municipal sito na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Buritirana - MA para os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**. Todas as regras pertinentes à **CHAMADA PÚBLICA** estarão à disposição dos interessados nos seguintes locais: endereço eletrônico www.buritirana.ma.gov.br ou em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA.

Buritirana (MA), 26 de Fevereiro de 2019

Edinecy Santos Costa

Secretária Municipal de Educação

PARA:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 01/03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Buritirana – MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, em observância a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, promoverá **CHAMADA PÚBLICA** em **19/03/2019 às 11:00**, na sede da Prefeitura Municipal sito na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Buritirana - MA para os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**. Todas as regras pertinentes à **CHAMADA PÚBLICA** estarão à disposição dos interessados nos seguintes locais: endereço eletrônico www.buritirana.ma.gov.br ou em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA. **EDINECY SANTOS COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n. Centro, Buriticupu - MA. **OSIRAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, em observância a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, promoverá **CHAMADA PÚBLICA em 19/03/2019 às 11:00**, na sede da Prefeitura Municipal sito na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Buriticupu - MA para os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**. Todas as regras pertinentes a **CHAMADA PÚBLICA** estarão à disposição dos interessados nos seguintes locais: endereço eletrônico www.buriticupu.ma.gov.br ou em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n. Centro, Buriticupu - MA. **EDINECY SANTOS COSTA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 011/2019 - CPL. OBJETO Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização e realização do carnaval 2019. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 85.700,00 (oitenta e cinco mil, setecentos reais) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º XX da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: **F. T. EVENTOS LTDA**, Buriticupu (MA), 19 de Fevereiro de 2019 **OSIRAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO**

HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 011/2019 - CPL. OBJETO Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização e realização do carnaval 2019. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 85.700,00 (oitenta e cinco mil, setecentos reais) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º XX da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: **F. T. EVENTOS LTDA**, Buriticupu (MA), 20 de Fevereiro de 2019 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2019 - SEMED - Em cumprimento art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de **MARIA DE JESUS HENRIQUE**, CPF: 808.962.782-04, perfazendo-se o valor de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais) por mês, totalizando R\$ 2.970,00 (Dois mil novecentos e setenta reais) como valor global do Contrato, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 12 de fevereiro de 2019. **Noris Costa** - Secretaria Municipal de Educação.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018** tendo por objeto: Contratação de empresa para locação de Software de contabilidade, tributos e pessoal para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, feita no critério **Menor Preço Por Item**, sagrando-se vencedora

as Empresas **POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-INFOMÁTICA-ME**, inscrita no CNPJ nº 01.613.734.0001-09 com o valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) e a empresa **CONTREINA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE**, inscrita no CNPJ: 12.378.206/0001-39 com valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu - MA, 20 de fevereiro de 2019. **Denilson Odilon Fonseca - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 25.03.2019 às 10:00 horas, fará para licitação para **contratação empresa para construção de uma Quadra Poliesportiva no município**, na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - Pedro do Rosário - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro do Rosário - Ma, 27 de fevereiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 25.03.2019 às 10:00 horas, fará para licitação para **contratação empresa para construção de Três Portais em Pedro do Rosário**, na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - Pedro do Rosário - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro do Rosário - Ma, 27 de fevereiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 25.03.2019 às 10:00 horas, fará para licitação para **contratação empresa para o serviço de revitalização da praça de eventos**, na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - Pedro do Rosário - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro do Rosário - Ma, 27 de fevereiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas

PARA:
JORNAL "O ESTADO DO MARANHÃO"
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 01/03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Buritirana – MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, em observância a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, promoverá **CHAMADA PÚBLICA** em 19/03/2019 às 11:00, na sede da Prefeitura Municipal sito na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Buritirana - MA para os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**. Todas as regras pertinentes à **CHAMADA PÚBLICA** estarão à disposição dos interessados nos seguintes locais: endereço eletrônico www.buritirana.ma.gov.br ou em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA.
EDINECY SANTOS COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



"Nós queremos ganhar, pelo menos, mais duas ou três apresentações para equiparar com a tribo de índios, que tem quatro pelo estado. Nós não nos sentimos valorizados e com o devido respeito por parte da secretaria"

000061

O Estado do Maranhão
São Luís, sexta-feira, 1º de março de 2019

cidade@mirante.com.br

PAULINHO DE MATOS, presidente da Federação Maranhense de Tambores de Crioula

Justiça inviabiliza greve de rodoviários programada para amanhã em São Luís

Procuradoria Geral do Município formulou o pedido de liminar, acatado pelo TRT-MA, que determinou a circulação de, no mínimo, 80% da frota de ônibus aos usuários, o que impossibilita o protesto dos trabalhadores

A greve geral dos rodoviários, com início programado para às 6h desta sexta-feira (2), durante o Carnaval, foi suspensa na tarde de ontem (28), após o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT-MA) determinar a circulação de, no mínimo, 80% da frota aos usuários, o que inviabiliza o protesto. Ainda na tarde de ontem, a diretoria do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de São Luís (SETP) se reuniu para discutir a situação, uma vez que também foi notificada pelo TRT-MA sobre o descomprometimento do acordo que encerrou a última greve dos rodoviários.

O pedido de liminar que suspendeu a greve dos rodoviários foi formulado pela Procuradoria Geral do Município (PGM), que alega que o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Maranhão (STREMA) não atendeu aos requisitos legais cabíveis para decretar o movimento grevista. Ainda de acordo com a PGM, o STREMA não informou o percentual de trabalhadores que permaneceriam em atividade.



COM DECISÃO judicial, greve não deve acontecer em São Luís

também como não houve comunicação prévia a comunidade pelos meios disponíveis, em especial, a falta de essencialidade do serviço público de transporte coletivo.

"Tendo em vista o direito dos trabalhadores e o impacto que estão presentes os requisitos que autorizam essa medida, uma vez que o suposto descomprometimento de acordo da convenção já se encontra sob apreciação judicial. Dessa forma, agimos para preservar o interesse das milhares de cidadãos de São Luís, que todos os dias precisam utilizar o transporte público", afirmou o procurador-geral do Município, Matheus Brand.

Em nota de fato, o TRT-MA determinou que 80% da frota fosse mantida em todas as linhas e itinerários e em todos os horários,

com os respectivos motoristas e cobradores, para o atendimento necessário à população em todos os horários, sob pena de multa no importe de R\$ 300 mil por dia ou multa de dia de descumprimento da obrigação, com responsabilidade solidária dos sindicatos e com os seus respectivos representantes legais.

De acordo com o STREMA, a de-

cisão foi acatada após a Justiça trabalhista afirmar que esta apreciação de caso para adotar as providências cabíveis acerca do não cumprimento do contrato de trabalho firmado em reunião no dia 19 de dezembro do ano passado, quando ficou estabelecido o reajuste salarial de 7,5% para o mês no percentual sobre o ajuste de remuneração e de benefícios integrais e outros benefícios.

Notificação do TRT-MA ao SETP

O desembargadorerson de Oliveira, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT-MA), determinou na terça-feira (26/2) a notificação do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de São Luís (SETP), para que informe o cumprimento ou não do acordo judicial celebrado em dezembro 2018, sob sua mediação, com a administração do Município de São Luís e homologado em junho 2019. Dentre outros pontos, o acordo obriga as partes à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho e ao Dissídio Coletivo. O magistrado estipulou o prazo de 72 horas para que o SETP preste as informações, sob pena de

multa diária de R\$ 5 mil.

O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Maranhão (STREMA), por sua vez, comunicou ao TRT-MA, também na tarde de ontem, que pretende paralisar o transporte coletivo em São Luís a partir da sexta-feira (1º) de março, no próximo sábado.

Em entrevista realizada em ontem (27), o desembargadorerson de Oliveira afirmou que seu papel é buscar, entre as partes, a melhor solução para o impasse, a fim de evitar a paralisação, antes da egrégua ordenação de greve da população usuária do transporte coletivo no capital, o momento no período do feriado de Carnaval, quando milhares de trabalhadores têm a oportunidade de incrementar seus rendimentos durante as festividades.

Durante toda a tarde de ontem a diretoria do SETP permanecer em reunião para se posicionar diante da pressão do TRT-MA para o cumprimento do acordo que beneficia a base dos rodoviários, mas, até o fechamento desta edição, não se manifestou. ■

Tambores de crioula protesta contra redução de apresentações

Reivindicações foram realizadas na manhã de ontem (28), em frente ao Palácio dos Leões. Grupos que tinham até cinco apresentações por dia, neste ano terão apenas uma

matéria a realizar até cinco apresentações por dia. Têm apenas uns poucos espaços localizados na Madre-Deus e na Capelinha da Crioula, localizado no Centro Histórico da capital. Para a comissão organizadora do grupo, "A Nossa", a sensação é de desvalorização da manifestação, realizada em 2017, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), como patrimônio cultural imaterial nacional.

Nos notamos que neste Carnaval, infelizmente, nem 10% dos grupos foram inseridos no agenda festa. Historicamente, nós abrimos todas as portas, mas neste ano tudo não houve apresentação, nem no pré-Carnaval e muito menos agora, no Carnaval. Tem grupo que pegou muito mal uma apresentação e tem que ir para fora da cidade. Isso é um grande problema para nós."

maioria realizar até cinco apresentações por dia. Têm apenas uns poucos espaços localizados na Madre-Deus e na Capelinha da Crioula, localizado no Centro Histórico da capital. Para a comissão organizadora do grupo, "A Nossa", a sensação é de desvalorização da manifestação, realizada em 2017, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), como patrimônio cultural imaterial nacional.

Nos notamos que neste Carnaval, infelizmente, nem 10% dos grupos foram inseridos no agenda festa. Historicamente, nós abrimos todas as portas, mas neste ano tudo não houve apresentação, nem no pré-Carnaval e muito menos agora, no Carnaval. Tem grupo que pegou muito mal uma apresentação e tem que ir para fora da cidade. Isso é um grande problema para nós."

nacionais e ritos difíceis. Não somos vistos, mas acreditamos que a cultura local deve ser valorizada", reivindicou.

Os representantes afirmaram que dos 45 grupos maranhenses, 60 foram excluídos pela Secretaria para o Carnaval de Todos 2019. No entanto, um sorteio foi realizado para definir apenas 50 grupos para participarem do circuito. Para o presidente da Federação Maranhense de Tambores de Crioula, Paulinho de Matos, é necessário que a Secema dialogue com as responsáveis com os grupos culturais do estado, para que, assim, não haja beneficiamento de uns em detrimento de outros.

"Nós queremos ganhar, pelo menos, mais duas ou três apresentações para equiparar com a tribo de índios, que tem quatro pelo estado. Nós não nos sentimos valorizados e com o devido respeito por parte da secretaria. Por-

tanto, ser mais exigidos pelo poder público. Nos dissemos para que eles nos incluam para dialogar e discutir sobre a importância de cultura, de forma que os grupos sejam valorizados de forma quadrilátera justa. Ainda temos mais de dois séculos de história e somos um dos mais antigos do Maranhão", retratou Matos.

Por meio de nota, a Secema informou que reconhece a importância da preservação e difusão do tambor de crioula. Por isso, mantém programação semanal permanente sempre as quartas-feiras de apresentação de grupos deste segmento na Casa do Tambor de Crioula desde o mês de agosto de 2018.

O tambor de crioula também ocupa posição de destaque na programação do Carnaval de todos 2019, com a participação de grupos todos os dias de folia entre os dias 29 de fevereiro e 1º de março.



Grupos de Tambores de Crioula se manifestaram no Palácio dos Leões

Deus, totalizando 50 grupos participantes. Por fim, a secretaria esclareceu que o circuito

foi-Mat e destinado para outro segmento cultural, os blocos de trio. ■

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FAMÍLIA SEMPRE BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NUSPAD Nº 01/2019

Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. O Diretor de Educação do Estado do Maranhão, JOSÉ LUIZ FERREIRA NETO, nomeia o Senhor JOSÉ SERGIO CUIDADA RIBEIRO para exercer o cargo de NUSPAD, no âmbito da Secretaria de Educação do Estado do Maranhão, para o período de 01/03/2019 a 31/03/2019, em substituição ao Sr. JOSÉ SERGIO CUIDADA RIBEIRO, em férias.

São Luís (MA), 1º de Março de 2019.
José Sergio Ribeiro Cuidada
Diretor de Educação do Estado do Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Buritirana - MA por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que em observância à Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 042/2015, promovida **CHAMADA PÚBLICA** em 19/03/2019 às 11:00, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana - MA, para o desenvolvimento de contrato para a administração Pública Municipal de fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. Todas as regras estabelecidas a **CHAMADA PÚBLICA** estarão à disposição dos interessados nos seguintes locais: endereço eletrônico: www.buritirana.ma.gov.br ou em seus telefones: (98) 3916-0012/993-3916. Para mais informações, entrar em contato: site na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana - MA EDINECY SANTOS COSTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2019 - CPL OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte, com motorista **ABERTURA**: 19 de Março de 2019 às 09:00 horas. **ENDEREÇO**: Av. Senador La Rocque s/n Centro - Buritirana - MA. **TIPO LICITAÇÃO**: Menor Preço por item. **OBJEÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou também no endereço: Av. Progresso e Independência nº 100 de R\$ 1710, neste local, a ser recebido até às 16:00 horas do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:30 às 15:30 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana - MA. **OSIRIAN SANTOS SOUSA - PREGOIEIRO**